



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

Processo nº: 202305000411474  
Nome / Interessado: GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Assunto: REQUERIMENTO

## **D E S P A C H O**

Cuida-se de procedimento que tem por objeto o **Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre este Tribunal de Justiça e a Agência Goiana de Habitação – AGEAB** (evento 18), que visa *“assegurar a construção de soluções para as pessoas vulneráveis envolvidas em conflitos fundiários, com o objetivo de garantir o direito à moradia e à dignidade humana”*.

Após regular tramitação deste feito nos setores competentes, esta Presidência, no evento 20, dentre outras medidas, aprova a minuta do Termo de Cooperação Técnica em comento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, emite o Parecer nº 1.022/2023 (evento 21):

[...] cumpre-me ressaltar a importância da parceria entre a Agência Goiana de Habitação e este Poder Judiciário para apoio na resolução das demandas recepcionadas pela Comissão de Conflitos Fundiários deste Poder Judiciário.

Informo que no dia 05 de maio de 2023 às 17h30min, sob a condução do Desembargador Anderson Máximo, Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários deste Poder Judiciário, realizamos reunião com o Sr. Alexandre Baldy, Presidente da Agência Goiana de Habitação, que prontamente colocou-se à disposição para apoiar na construção de soluções que visam assegurar o direito à moradia de pessoas em situação de vulnerabilidade envolvidas em conflitos fundiários.

Ante o exposto, **SUGIRO** a Vossa Excelência que designe a realização de solenidade para assinatura do Termo de Cooperação Técnica evento 18) e do Plano de Trabalho (evento 14), no **dia 10/08/2023 às 10h**, no salão nobre da Presidência, localizado na sede deste Poder Judiciário.

Submeto, portanto, à apreciação de Vossa Excelência este Parecer e, caso acolhido, dever-se-á devolver os autos ao meu gabinete para adoção das providências necessárias a realização da solenidade.

**Acolho** o Parecer nº 1.022/2023 (evento 21), como razão de decidir, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **designo** a solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre este Tribunal de Justiça e a Agência Goiana de Habitação – AGEAB (evento 18) e do Plano de Trabalho (evento 14), para o dia 10 de agosto de 2023, às 10 horas, no salão nobre desta Presidência, localizado na sede deste Poder Judiciário.

**Retornem-se** os autos ao Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, para adoção das providências necessárias a realização da referida solenidade.

À Secretaria Executiva para providenciar.

**Cumpra-se.**

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 11

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 696738570065 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000411474 (Evento nº 22)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/06/2023 às 22:15

